CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 035/2015.

O Senhor Vereador Gilmar Fernando dos Santos infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Prefeito Municipal, que determine a seguinte providência:

- **Mudar a forma de divulgação das notas das avaliações de progressos dos Servidores Municipais da prefeitura do Município de Rio Bom, para que fique somente a cargo do Servidor saber da sua nota, saindo no diário oficial somente se atingiu ou não a progressão ou avanços.**

JUSTIFICATIVA: O Senhor Vereador salienta que está existindo muitas comparações desnecessárias entre funcionários, o que não traz beneficio algum para os Servidores.

Pede Deferimento

Sala das Sessões em: 06/07/2015.

_____

GILMAR FERNANDO DOS SANTOS
Vereador